



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1135 EDITAL Nº 40/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em gestão de políticas públicas.**  
**Experiência de 1 (um) ano na análise e acompanhamento de projetos educacionais.**  
**Desejável:**  
**Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude**  
**Conhecimento em Educação de Jovens e Adultos**  
**Conhecimento em Políticas Educacionais**  
**Disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1.1: Identificar e sistematizar as propostas apresentadas pelas Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior no Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão na temática da Juventude.**  
**Atividade 1.2: Analisar as propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão nas temáticas da Juventude, no que tange aos referenciais políticos pedagógicos.**  
**Atividades para elaboração do Produto 2:**  
**Atividade 2.1: Identificar e sistematizar as obras de referência selecionadas no âmbito do PNBE Temático 2013 nas temáticas da juventude.**  
**Atividade 2.2: Analisar no âmbito do PNBE Temático 2013 os referenciais desenvolvidos nas obras selecionadas na temática da juventude.**  
**Atividades para elaboração do Produto 3:**  
**Atividade 3.1: Identificar os conteúdos debatidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio + 20, no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas temáticas.**  
**Atividade 3.2: Analisar os conteúdos debatidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio+20, no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas temáticas.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo análise das propostas aprovadas no âmbito do Programa de Extensão Universitária – PROEXT, para o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa e extensão nas temáticas da juventude, no que tange aos referenciais político pedagógicos, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento de ações transversais voltadas à pesquisa e extensão no que se refere à temática da juventude e educação para a juventude.**  
**Produto 02 - Documento técnico contendo análise das obras de referência selecionadas no âmbito do PNBE Temático 2013 na temática da juventude, a fim de subsidiar a equipe técnica da SECADI quanto ao planejamento e aprimoramento das ações voltadas a disponibilização de materiais de referência, didáticos e pedagógicos que contemplem a temática da juventude.**  
**Produto 3 - Documento técnico contendo análise dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da 2ª Conferência Nacional de Juventude e no Encontro de Juventude e Educação para a Sustentabilidade da Rio+20 , no que se refere ao protagonismo juvenil na construção destas temáticas, a fim de subsidiar a equipe da SECADI quanto ao desenvolvimento de ações educacionais para a juventude que promovam o protagonismo juvenil.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **7 (sete) meses.**

Critérios a serem avaliados na entrevista:

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae - Pontuação Máxima Permitida - 38 pontos

i) Formação Acadêmica

Curso superior na área solicitada no perfil profissional. Verificação

ii) Experiência Profissional

Dois pontos por cada ano de experiência profissional em gestão de políticas públicas - Critério

Obrigatório. 20 Pontos.

Dois pontos por cada ano de experiência profissional análise e acompanhamento de projetos educacionais - Critério Obrigatório. 10 Pontos.

Um ponto por cada ano de experiência com políticas públicas para a Juventude – Critério Desejável e não Obrigatório. 4 Pontos.

Um ponto para cada ano de experiência com desenvolvimento de políticas de Educação de Jovens e Adultos - Critério Desejável e não Obrigatório. 4 Pontos

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações.

Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista - Pontuação Máxima Permitida - 38 pontos

a) Conhecimento sobre ações de gestão de políticas públicas. Até 10 pontos.

b) Conhecimento e experiência com análise e acompanhamento de programas, projetos educacionais e de formação de educadores. Até 10 Pontos.

c) Conhecimento sobre políticas públicas para a juventude . Até 8 Pontos.

d) Conhecimento sobre o processo formativo e de escolarização dos jovens de 18 a 29 anos, por meio de programas e ações voltadas á educação de jovens e adultos. Até 8 Pontos.

e) Correlação da experiência própria com o objeto da consultoria. Até 2 Pontos.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/01/2013 até o dia 31/01/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)-Serviço/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.